



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**
**Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011**

São José dos Pinhais, 11 de agosto de 2017.

OFICIO Nº 043/ 2017 - CMDR

Ilustríssimo Representante da Comunidade Rural – Região 02
Neusa Aparecida Avelino Welker

Prezada Senhora

Solicitamos que Vossa Senhoria e o Senhora Elisabete Cardoso Moro participem de curso de capacitação para membro do CMDR, ministrado pela EMATER, realizado na sala de reuniões da SEMAG, com início às 8h00 e término às 16h00, no dia 04 de setembro do presente ano.

Atenciosamente

Presidente do CMDR
Fabio Miguel Claudino Pereira